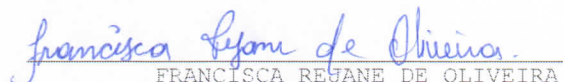


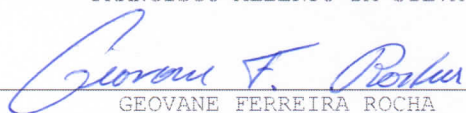
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS N° 00005/2017

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Drenagem e pavimentação das ruas projetadas por trás e de frente a Igreja católica da Comunidade Monte Alegre neste município de Paraná-RN. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário de Grande Circulação na Região - 21/06/2017; Diário Oficial dos Municípios do Estado do RN (FEMURN) - 21/06/2017; Diário Oficial do Estado - 21/06/2017; Diário Oficial da União - 22/06/2017. Licitantes cadastrados neste processo: CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 07.609.311/0001-00; M L S - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME - CNPJ: 12.102.978/0001-43; MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. - ME - CNPJ: 03.278.968/0001-72; O. M. Construções e Serviços Ltda ME - CNPJ: 20.585.447/0001-87; PINGO DAGUA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP - CNPJ: 05.629.055/0001-89; Soares Construções & Consultoria Ltda-EPP - CNPJ: 13.518.835/0001-80. Às 09:00 horas do dia 13/07/2017, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° 029/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: FRANCISCO ALBERTO DA SILVA - Presidente; FRANCISCA REJANE DE OLIVEIRA - Membro; GEOVANE FERREIRA ROCHA - Membro. Inicialmente, após analisados os documentos de habilitação dos licitantes qualificados acima, e conferidos os elementos apresentados, passou a informar: Licitantes inabilitados por suas documentações não atenderem ao disposto no instrumento convocatório: O. M. Construções e Serviços Ltda ME não cumpriu com o item 8.2.7; PINGO DAGUA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP não cumpriu com o item 8.2.2, e, as empresas MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA e M L S - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME por apresentarem o mesmo engenheiro que elaborou suas proposta, ferindo assim a Declaração de Elaboração Independente da Proposta não cumpriu com o item 7.5.1; Os envelopes contendo as Propostas de Preço dos licitantes considerados inabilitados, ainda lacrados, serão devolvidos aos seus representantes. O Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial e Comunica que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 25/07/2017, às 11:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

  
FRANCISCO ALBERTO DA SILVA

  
FRANCISCA REJANE DE OLIVEIRA

  
GEOVANE FERREIRA ROCHA